SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ

APPM ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

Piauí , 29 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí • ANO I | Nº 0072

Expediente:
Associação Piauiense de Municípios

NOMINATA DIRETORIA
CONSELHO DIRETOR E FISCAL – BIÊNIO 2017 A 2018
CONSELHO DELIBERATIVO – QUADRIÊNIO 2017 A 2020

Conselho Diretor 2017 a 2018

Presidente: Gil Carlos Modesto Alves
São João do Piauí
1º Vice-Presidente: Jonas Moura de Araújo Água Branca
2º Vice-Presidente: Valdemar dos Santos Barros São José do Peixe
3º Vice-Presidente: Domingos Bacelar de Carvalho Porto
Secretário Geral: Antoniel de Sousa Silva
Caridade do Piauí
1º Secretário: Hélio Rodrigues Alves Hugo Napoleão
2º Secretário: João Messias Freitas Melo Batalha
Tesoureiro Geral: Agenilson Teixeira Dias
Patos do Piauí
1º Tesoureiro: Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa São Luis do Piauí
2º Tesoureiro: Davinelson Soares Rosal Monte Alegre do Piauí

Conselho Fiscal: 2017 a 2018

Presidente: Ricardo do Nascimento Martins Sales Murici dos Portelas
Vice-Presidente: Rubens de Sousa Vieira Cocal
Secretário: Lúcia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá Colônia do Piauí
Suplentes:
1º Suplente: Gabriela Oliveira Coelho da Luz Capitão Gervásio Oliveira
2º Suplente: Oscar Barbosa da Silva Sigefredo Pacheco
3º Suplente: Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas Riacho Frio

Conselho Deliberativo: 2017 a 2020

Presidente: Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior Curimatá
Vice-Presidente: Paulo Lopes Moreira Itainópolis
Secretario Geral: Ana Célia da Costa Silva Cocal de Telha
1º Secretário: José de Ribamar Carvalho Campo Maior
2º Secretário: Cidelton da Cunha Pinheiro Santa Luz

Representantes das Microrregiões

1. Microrregião 086 – Baixo Parnaíba Piauiense
Membro: Genival Bezerra da Silva Joaquim Pires
Membro: Edisio Alves Maia Matias Olímpio
2. Microrregião 087 – Litoral Piauiense
Membro : Osmar de Sousa Vieira Cocal dos Alves
Membro : Raimundo Nonato Lima Percy Júnior Buriti dos Lopes
3. Microrregião 088 – Teresina
Membro: Antônio Francisco de Oliveira Neto Lagoa do Piauí
Membro: Osvaldo Bonfim de Carvalho Nazária
4. Micro Região 089 – Campo Maior
Membro: Luiz Cardoso de Oliveira Neto Nossa Senhora de Nazaré
Membro: José Magno Soares da Silva Castelo do Piauí
5. Microrregião 090 - Médio Parnaíba Piauiense
Membro: Hermes Teixeira Nunes Júnior Regeneração
Membro: Numas Pereira Porto Arraial
6. Microrregião 091 – Valença do Piauí
Membro: Antônio Tomé Soares de Carvalho Neto Aroazes
Membro: José Jailson Pio São Félix do Piauí
7. Microrregião 092 – Alto Parnaíba Piauiense
Membro: Carlos Augusto de Araújo Braga Santa Filomena
Membro: Francisco Wagner Pires Coelho Uruçuí
8. Microrregião 093 – Bertolínia
Membro: Aurélio Saraiva de Sá Landri Sales
Membro: José Medeiros da Silva Manoel Emídio
9. Micro Região 094 – Floriano
Membro: Maurício Martins Costa Silva Rio Grande do Piauí
Membro: Maria Jozeneide Fernandes Lima Guadalupe
10. Microrregião 095 – Alto Médio Gurgueia
Membro: Leonardo de Moraes Matos Gilbués
Membro: Ângelo José Sena Santos Redenção do Gurgueia
11. Microrregião 096 – São Raimundo Nonato
Membro: Gilson Dias de Macedo Filho Caracol
Membro: Laênio Rommel Rodrigues Macedo Fartura do Piauí
12. Microrregião 097 – Chapadas do Extremo Sul
Membro: Dióstenes José Alves Avelino Lopes
Membro: Ariano Messias Nogueira Paranaguá Cristalândia do Piauí
13. Microrregião 098 – Picos
Membro: Francisco Barroso de Carvalho Neto Santa Cruz do Piauí
Membro: José Santos Rego Ipiranga do Piauí
14. Microrregião 099 – Pio IX
Membro: Márcio Willian Maia Alencar Alegrete do Piauí
Membro: Regina Coeli Viana de Andrade Silva Pio IX
15. Microrregião 100 – Alto Médio Canindé
Membro: José Valdinar da Silva Padre Marcos
Membro: Gilson Nunes de Sousa Lagoa do Barro do Piauí

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO AO BANCO DO BRASIL

Ofício nº. 06.
Flores do Piauí-PI, 26 de janeiro de 2018.

Ilmº. Sr.,
DD. Gerente do Banco do Brasil S.A
Agência de Canto do Buriti, Estado do Piauí

Sr. Gerente,

Considerando a necessidade de ampliação do horário de atendimento, de agilidade na realização de transações bancárias e de diminuição de custos, **AUTORIZAMOS** ao Banco do Brasil S.A, Agência **nº. 906-7**, a efetuar o cadastramento de poderes para as Contas **nºs. 16979-X,** vinculadas ao **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS – FUNDEB (CNPJ nº. 01.722.879/0001-48)**, atualmente existentes em nome do **MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ**, para a utilização de meio eletrônico para movimentação financeira, a seu cargo, junto ao Banco do Brasil.

A movimentação financeira, para os fins desta autorização, abrange todas as transações bancárias eletrônicas necessárias à realização das despesas e receitas públicas, inclusive efetuar pagamentos e transferências de recursos, transmissão e recepção de arquivos eletrônicos, via internet, disponibilizado pelo Banco do Brasil, e ainda: **emitir cheques; abrir contas de depósito; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; alienar bens; sustar/contra-ordenar/cancelar/baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques - conta corrente; efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico; consultar contas/aplic. programas e repasse; liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência p/ mesma titularidade; encerrar contas de deposito; consultar obrigações do debito direto automático**.

As transações serão realizadas em conjunto pelos agentes públicos responsáveis pela movimentação dos recursos públicos, sendo eles: a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TESOURARIA**, Srª. **RAYARA PRISCILA ALVES MARTINS**, portadora do RG nº. 034431462007-7-SSP/MA e CPF nº. 045.580.963-13, e ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Sr. **WALTER ALVES SARAIVA**, portador do RG n°. 1.275.556-SSP/PI e do CPF n°. 451.674.783-91, de acordo com as respectivas competências e atribuições, por meio de senha eletrônica, aos quais competem preservar o respectivo sigilo, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

ADINAEL RODRIGUES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Beserra Coelho
Código Identificador:B887615F

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO AO BANCO DO BRASIL

Ofício nº. 07.
Flores do Piauí-PI, 26 de janeiro de 2018.

Ilmº. Sr.,
DD. Gerente do Banco do Brasil S.A
Agência de Canto do Buriti, Estado do Piauí

Sr. Gerente,

Considerando a necessidade de ampliação do horário de atendimento, de agilidade na realização de transações bancárias e de diminuição de custos, **AUTORIZAMOS** ao Banco do Brasil S.A, Agência **nº. 906-7**, a efetuar o cadastramento de poderes para as Contas vinculadas ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE(CNPJ nº. 23.129.429/0001-89)**, atualmente existentes em nome do **MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ**, para a utilização de meio eletrônico para movimentação financeira, a seu cargo, junto ao Banco do Brasil.

A movimentação financeira, para os fins desta autorização, abrange todas as transações bancárias eletrônicas necessárias à realização das despesas e receitas públicas, inclusive efetuar pagamentos e transferências de recursos, transmissão e recepção de arquivos eletrônicos, via internet, disponibilizado pelo Banco do Brasil, e ainda: **emitir cheques; abrir contas de depósito; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; alienar bens; sustar/contra-ordenar/cancelar/baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques - conta corrente; efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico; consultar contas/aplic. programas e repasse; liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência p/ mesma titularidade; encerrar contas de deposito; consultar obrigações do debito direto automático**.

As transações serão realizadas em conjunto pelos agentes públicos responsáveis pela movimentação dos recursos públicos, sendo elas: a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TESOURARIA**, Srª. **RAYARA PRISCILA ALVES MARTINS**, portadora do RG nº. 034431462007-7-SSP/MA e CPF nº. 045.580.963-13, e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Srª. **LAUDEANNE DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº. 2.936.428-SSP/PI e CPF nº. 037.900.863-71, de acordo com as respectivas competências e atribuições, por meio de senha eletrônica, aos quais competem preservar o respectivo sigilo, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

ADINAEL RODRIGUES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Beserra Coelho
Código Identificador:A1817B70

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO AO BANCO DO BRASIL

Ofício nº. 08.
Flores do Piauí-PI, 26 de janeiro de 2018.

Ilmº. Sr.,
DD. Gerente do Banco do Brasil S.A
Agência de Canto do Buriti, Estado do Piauí

Sr. Gerente,

Considerando a necessidade de ampliação do horário de atendimento, de agilidade na realização de transações bancárias e de diminuição de custos, **AUTORIZAMOS** ao Banco do Brasil S.A, Agência **nº. 906-7**, a efetuar o cadastramento de poderes para as Contas vinculadas ao **CNPJ n°. 06.554.158/0001-90**, atualmente existentes em nome do **MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ**, para a utilização de meio eletrônico para movimentação financeira, a seu cargo, junto ao Banco do Brasil.

A movimentação financeira, para os fins desta autorização, abrange todas as transações bancárias eletrônicas necessárias à realização das despesas e receitas públicas, inclusive efetuar pagamentos e transferências de recursos, transmissão e recepção de arquivos eletrônicos, via internet, disponibilizado pelo Banco do Brasil, e ainda: **emitir cheques; abrir contas de depósito; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; alienar bens; sustar/contra-ordenar/cancelar/baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques - conta corrente; efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico; consultar contas/aplic. programas e repasse; liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência p/ mesma titularidade; encerrar contas de deposito; consultar obrigações do debito direto automático**.

As transações serão realizadas em conjunto pelos agentes públicos responsáveis pela movimentação dos recursos públicos, sendo eles: a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TESOURARIA**, Srª. **RAYARA PRISCILA ALVES MARTINS**, portadora do RG nº. 034431462007-7-SSP/MA e CPF nº. 045.580.963-13, e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Sr. **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA**, portador do RG nº. 533.940-SSP/PI e CPF nº. 183.585.433-87, de acordo com as respectivas competências e atribuições, por meio de senha eletrônica, aos quais competem preservar o respectivo sigilo, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

ADINAEL RODRIGUES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Beserra Coelho
Código Identificador:E16A6960

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO AO BANCO DO BRASIL

Ofício nº. 09.
Flores do Piauí-PI, 26 de janeiro de 2018.

Ilmº. Sr.,
DD. Gerente do Banco do Brasil S.A
Agência de Canto do Buriti, Estado do Piauí

Sr. Gerente,

Considerando a necessidade de ampliação do horário de atendimento, de agilidade na realização de transações bancárias e de diminuição de custos, **AUTORIZAMOS** ao Banco do Brasil S.A, Agência **nº. 0906-7**, a efetuar o cadastramento de poderes para a Conta **nº. 26829-1** e Conta **nº. 8737-8,** vinculadas ao **CNPJ nº. 06.554.158/0001-90**, atualmente existentes em nome do **MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ**, para a utilização de meio eletrônico para movimentação financeira, a seu cargo, junto ao Banco do Brasil.

A movimentação financeira, para os fins desta autorização, abrange todas as transações bancárias eletrônicas necessárias à realização das

despesas e receitas públicas, inclusive efetuar pagamentos e transferências de recursos, transmissão e recepção de arquivos eletrônicos, via internet, disponibilizado pelo Banco do Brasil, e ainda: **emitir cheques; abrir contas de depósito; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; alienar bens; sustar/contra-ordenar/cancelar/baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques - conta corrente; efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico; consultar contas/aplic. programas e repasse; liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência p/ mesma titularidade; encerrar contas de deposito; consultar obrigações do debito direto automático**.

As transações serão realizadas em conjunto pelos agentes públicos responsáveis pela movimentação dos recursos públicos, sendo elas: a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TESOURARIA**, Srª. **RAYARA PRISCILA ALVES MARTINS**, portadora do RG nº. 034431462007-7-SSP/MA e CPF nº. 045.580.963-13, e à **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Srª. **LAUDEANNE DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº. 2.936.428-SSP/PI e CPF nº. 037.900.863-71, de acordo com as respectivas competências e atribuições, por meio de senha eletrônica, aos quais competem preservar o respectivo sigilo, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

ADINAEL RODRIGUES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Beserra Coelho
Código Identificador:2FC05019

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO AO BANCO DO BRASIL

Ofício nº. 010.
Flores do Piauí-PI, 26 de janeiro de 2018.

Ilmº. Sr.,
DD. Gerente do Banco do Brasil S.A
Agência de Canto do Buriti, Estado do Piauí

Sr. Gerente,

Considerando a necessidade de ampliação do horário de atendimento, de agilidade na realização de transações bancárias e de diminuição de custos, **AUTORIZAMOS** ao Banco do Brasil S.A, Agência **nº. 906-7**, a efetuar o cadastramento de poderes para as contas vinculadas ao **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(14.890.244/0001-00)**, atualmente existentes em nome do **MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ**, para a utilização de meio eletrônico para movimentação financeira, a seu cargo, junto ao Banco do Brasil.

A movimentação financeira, para os fins desta autorização, abrange todas as transações bancárias eletrônicas necessárias à realização das despesas e receitas públicas, inclusive efetuar pagamentos e transferências de recursos, transmissão e recepção de arquivos eletrônicos, via internet, disponibilizado pelo Banco do Brasil, e ainda: **emitir cheques; abrir contas de depósito; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; alienar bens; sustar/contra-ordenar/cancelar/baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques - conta corrente; efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico; consultar contas/aplic. programas e repasse; liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência p/ mesma titularidade; encerrar contas de deposito; consultar obrigações do debito direto automático**.

As transações serão realizadas em conjunto pelos agentes públicos responsáveis pela movimentação dos recursos públicos, sendo elas: a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TESOURARIA**, Srª. **RAYARA PRISCILA ALVES MARTINS**, portadora do RG nº. 034431462007-7-SSP/MA e CPF nº. 045.580.963-13, e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Srª. **LEILA LEAL DE ARAÚJO**, portadora do RG nº. 47052442-SSP/SP e CPF nº. 349.829.468-76, de acordo com as respectivas competências e atribuições, por meio de senha eletrônica, aos quais competem preservar o respectivo sigilo, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

ADINAEL RODRIGUES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Beserra Coelho
Código Identificador:9E5C0894

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ITAUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

GABINETE DO PREFEITO
Av. Getúlio Vargas 303 – Centro - Itaueira-PI
Fone: (86)3559-1618/3559-1109
C.N.P.J. 06.072.960/0001-43

PORTARIA Nº. 046/2018
Itaueira- PI, 02 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Itaueira, ***Quirino de Alencar Avelino***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 122, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 04 de abril de 1990, em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal e

CONSIDERANDO

A reformulação efetuada na Estrutura Administrativa do Município, através da Lei Complementar nº 482/2017, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **VALDIR RIBEIRO DE SOUSA**, CPF: 863.914.453-20, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização e Tributos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

QUIRINO DE ALENCAR AVELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Martins Pereira Brasil
Código Identificador:DB6E4084

GABINETE DO PREFEITO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO
Av. Getúlio Vargas 303 – Centro - Itaueira-PI
Fone: (86)3559-1618/3559-1109
C.N.P.J. 06.072.960/0001-43

PORTARIA Nº. 047/2018
Itaueira- PI, 02 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Itaueira, ***Quirino de Alencar Avelino***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 122, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 04 de abril de 1990, em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal e

CONSIDERANDO

A reformulação efetuada na Estrutura Administrativa do Município, através da Lei Complementar nº 482/2017, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **LUMA MARIA BEZERRA DA PENHA**, CPF: 065.200.756-88, para o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Agricultura e Abastecimento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

QUIRINO DE ALENCAR AVELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Martins Pereira Brasil
Código Identificador:B4C92CEA

GABINETE DO PREFEITO
SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

GABINETE DO PREFEITO
Av. Getúlio Vargas 303 – Centro - Itaueira-PI
Fone: (86)3559-1618/3559-1109
C.N.P.J. 06.072.960/0001-43

PORTARIA Nº. 041/2018
Itaueira- PI, 02 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Itaueira, ***Quirino de Alencar Avelino***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 122, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 04 de abril de 1990, em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal e

CONSIDERANDO

A reformulação efetuada na Estrutura Administrativa do Município, através da Lei Complementar nº 482/2017, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **NOÉLIA FONTES DOS SANTOS ARAÚJO**, CPF: 011.066.493 - 03, para o cargo em comissão de Supervisora do Programa Criança Feliz.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

QUIRINO DE ALENCAR AVELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Martins Pereira Brasil
Código Identificador:27B35E68

GABINETE DO PREFEITO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO

GABINETE DO PREFEITO
Av. Getúlio Vargas 303 – Centro - Itaueira-PI
Fone: (86)3559-1618/3559-1109
C.N.P.J. 06.072.960/0001-43

PORTARIA Nº. 048/2018
Itaueira- PI, 02 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Itaueira, ***Quirino de Alencar Avelino***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 122, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 04 de abril de 1990, em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal e

CONSIDERANDO

A reformulação efetuada na Estrutura Administrativa do Município, através da Lei Complementar nº 482/2017, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **REJANE OLIVEIRA SANTOS** CPF: 051.731.463-03, para o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Protocolo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

QUIRINO DE ALENCAR AVELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Martins Pereira Brasil
Código Identificador:8F861CBE

GABINETE DO PREFEITO
SUPERVISORA MUNICIPAL DE ENSINO

GABINETE DO PREFEITO
Av. Getúlio Vargas 303 – Centro - Itaueira-PI
Fone: (86)3559-1618/3559-1109
C.N.P.J. 06.072.960/0001-43

PORTARIA Nº. 050/2018
Itaueira- PI, 02 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Itaueira, ***Quirino de Alencar Avelino***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 122, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 04 de abril de 1990, em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal e

CONSIDERANDO

A reformulação efetuada na Estrutura Administrativa do Município, através da Lei Complementar nº 482/2017, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **ANTÔNIA SARAIVA DE SOUSA**, CPF: 133.101.193-00, para o cargo em comissão de Supervisora Municipal de Ensino.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

QUIRINO DE ALENCAR AVELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Martins Pereira Brasil
Código Identificador:D56C41B1

GABINETE DO PREFEITO
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE

GABINETE DO PREFEITO
Av. Getúlio Vargas 303 – Centro - Itaueira-PI
Fone: (86)3559-1618/3559-1109
C.N.P.J. 06.072.960/0001-43

PORTARIA Nº. 051/2018
Itaueira- PI, 02 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Itaueira, ***Quirino de Alencar Avelino***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 122, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 04 de abril de 1990, em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal e

CONSIDERANDO

A reformulação efetuada na Estrutura Administrativa do Município, através da Lei Complementar nº 482/2017, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **MIKAELE REIS DE OLIVEIRA**, CPF: 068.400.593-08, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Contabilidade.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

QUIRINO DE ALENCAR AVELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Martins Pereira Brasil
Código Identificador:A507A9A8

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE.

GABINETE DO PREFEITO
Av. Getúlio Vargas 303 – Centro - Itaueira-PI
Fone: (86)3559-1618/3559-1109
C.N.P.J.:06.554.091/0001-93

PORTARIA Nº. 052/2018
Itaueira- PI, 2 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Itaueira, ***Quirino de Alencar Avelino***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 122, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 04 de abril de 1990, em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal e

CONSIDERANDO

A reformulação efetuada na Estrutura Administrativa do Município, através da Lei Complementar nº 482/2017, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar **VANESSA BATISTA RIBEIRO,** CPF: 011.085.113-76, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Contabilidade.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, aos dois dias do mês de janeiro de 2018.

QUIRINO DE ALENCAR AVELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Martins Pereira Brasil
Código Identificador:32408C04

GABINETE DO PREFEITO
FISCAL DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO
Av. Getúlio Vargas 303 – Centro - Itaueira-PI
Fone: (86)3559-1618/3559-1109
C.N.P.J. 06.072.960/0001-43

PORTARIA Nº. 053/2018
Itaueira- PI, 02 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Itaueira, ***Quirino de Alencar Avelino***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 122, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 04 de abril de 1990, em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal e

CONSIDERANDO *a Portaria nº 241/2017, anexa, exarada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Anápolis-GO, Roberto Naves e Siqueira, que prorroga a disposição da servidora Iris Leal dos Santos, pelo período de um ano,*

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **ÍRIS LEAL DOS SANTOS**, CPF: 307.531.338-65, para o cargo em comissão de Fiscal de Serviços de Higiene e Alimentação Escolar, pelo período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

QUIRINO DE ALENCAR AVELINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
Av. Getúlio Vargas 303 – Centro - Itaueira-PI
Fone: (86)3559-1618/3559-1109
C.N.P.J. 06.072.960/0001-43

PORTARIA Nº. 051/2018
Itaueira- PI, 02 de janeiro de 2018

O Prefeito Municipal de Itaueira, ***Quirino de Alencar Avelino***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 122, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 04 de abril de 1990, em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal e

CONSIDERANDO

A reformulação efetuada na Estrutura Administrativa do Município, através da Lei Complementar nº 482/2017, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear MIKAELE REIS DE OLIVEIRA, CPF 068.400.593-08, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Contabilidade.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

QUIRINO DE ALENCAR AVELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Martins Pereira Brasil
Código Identificador:1A0DFDF0

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE JULIO BORGES

CÂMARA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES** e Júvio Ferreira de Oliveira, NA FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 01.703.633/0001-29, com sede na Rua Gumercino Pinto, s/n – Centro - Júlio Borges - PI, neste ato representado pelo Presidente Sr. Eudes Ribeiro dos Reis, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, Júvio Ferreira de Oliveira, brasileiro, solteiro, advogado devidamente inscrito na OAB/PI 9.367, portador da Cédula de Identidade nº 13041968-01-SSP-PI, com endereço profissional na Rua Otávio Mangabeira, 121 – Mansidão – BA, denominando-se a partir de agora, simplesmente, CONTRATADO, e perante as testemunhas infra firmados, pactuam por força do presente instrumento, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO nº002/2017, firmado em 06 de fevereiro de 2017, mediante as Cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato originário a partir do fim de sua vigência atual, restando seu vencimento para o dia 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente termo aditivo.
Por estarem justas e contratadas, firma o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Júlio Borges, 26 de dezembro de 2017

Contratante

Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

1º_____
2º_____

Publicado por:
Gilson Barbosa de Oliveira
Código Identificador:AB65C67A

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS

CAMÂRA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS
DECRETO EXONERAÇÃO 01

DECRETO Nº 01 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Exonera, a pedido, o Servidor, NAIRO RIBEIRO SALES, do Cargo Efetivo de controlador interno.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICÍPAL DE MURICI DOS PORTELAS - Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei, segundo o qual "a exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou de ofício"

CONSIDERANDO que foi solicitado pelo Servidor NAIRO RIBEIRO SALES, a sua exoneração, do cargo efetivo de controlador interno.

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 15 de janeiro de 2018, o Servidor NAIRO RIBEIRO SALES, com numero de CPF:983.794.103-00, do cargo efetivo de controlador interno, lotado na Câmara Municipal de Murici dos Portelas estado do Piauí .

Art. 2 ° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a 15 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Murici dos Portelas-PI , 25 de janeiro de 2018.

RAIMUNDO NONATO DE SOUSA PEREIRA
Presidente Câmara de Murici dos Portelas-PI

Publicado por:
Raimundo Nonato de Sousa Pereira
Código Identificador:A42400C1



